

SONDAGEM DE MERCADO

TERMINAL HIDROPORTUÁRIO DE
PORTO MURTINHO/MS

EPE
Escritório de
Parcerias Estratégicas



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul

TERMINAL HIDROPORTUÁRIO

Instalado às margens do Rio Paraguai

A Hidrovia possui dois segmentos distintos:

Tramo Sul: da foz do rio Apa até Corumbá (MS), o rio é navegável por grande comboios comerciais permitindo a navegação de comboios com 290m de comp., 48m de larg., calado de 2,7m e capacidade para 24 mil toneladas.

Tramo Norte: entre Corumbá (MS) e Cáceres (MT), é navegável por pequenas e médias embarcações, apresentando dificuldades e empecilhos de maior relevância, devido principalmente à ilhas fluviais, assoreamentos e excesso de sinuosidade, podem trafegar comboios de até 140m de comp. e 24m. de larg., com calado de 1,5m e capacidade para até 500 toneladas.

As embarcações transportam soja, arroz, milho e madeira, além de cimento e derivados minérios de ferro e manganês.



Abrangência: 20 Municípios no MT e MS (PHE, 2013)

População: 1.175.849 hab (IBGE, 2010)

Extensão navegável: 3.442 km (Cáceres à Nueva Palmira)

Largura média: 700 m

Período de águas baixas: julho a novembro

Período de águas altas: dezembro a abril

Transporte de carga (2010 a 2014): 26.838.987 ton (ANTAQ, 2015)

ROTA BIOCEÂNICA

- Alternativa de escoamento reduzindo em 17 dias no transporte para Ásia e Oceania
- Alternativa ao Porto de Santos (SP), para as exportações e importações brasileiras
- Integração da América do Sul entre quatro países integrantes da rota Bioceânica (Brasil, Paraguai, Argentina e Chile)
- Promessa de transformação de Mato Grosso do Sul em hub logístico (centro de distribuição de mercadorias)
- Porto Murtinho se tornando entrada e saída do País.



DADOS GERAIS

Ativo composto por três áreas:

- Área D - 14.894,30 m²
- Área E - 21.604,19 m²
- Área F - 10.865,32 m²

ÁREA TOTAL - 47.363,81 M²



ANTECEDENTES

Contrato de Concessão nº 001/2001

Vigência: 25 anos (vencimento em junho/2026)

Declaração de Caducidade - Decreto nº 15.856,
de 10 de janeiro de 2022

Processo Licitatório de Alienação

Autorizado pela Lei 5.925/2022

Edital de alienação revogado em 05 de janeiro
de 2023

AVALIAÇÃO (janeiro/2022)

Descrição	Valor
Ativo (03 áreas e construções)	17.300.000,00
Equipamentos (balança, compressor, moega, correias, etc).	716.500,00
Total do valor para alienação	18.016.500,00



CONCESSÃO

- Concessão Real de Uso (art. 110 da Lei nº 14.133/2021)
- Predeterminação de sua destinação (funcionar como um Terminal Portuário Privado - TUP)
- Condição de eficácia: obrigação de obter junto à ANTAQ a autorização para a operação de um TUP
- Prazo da concessão:
 - até 10 anos (sem investimentos)
 - até 35 anos (com investimentos)

OBRIGADO

ESCRITÓRIO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS - EPE



Rua Pedro Coutinho, 53
Campo Grande/MS



(67) 3378-9150



www.epe.segov.ms.gov.br



@epe.ms

EPE
Escritório de
Parcerias Estratégicas



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

